

**021.03 Supervisão e fiscalização da educação básica (SUBFUNÇÃO)**

ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
		Unidade produtora	Unidade com arquivagem de arquivo	Eliminação	Guarda permanente	
021.03.01 Acompanhamento e supervisão da rede escolar	021.03.01.001	Registro de ocorrência de plantão	vigilância	1	✓	A vigilância esgota-se com o atendimento da demanda. Pode ser em formato de livro.
	021.03.01.002	Relatório de visita da supervisão escolar	1	20	✓	Trata-se de registro de visita às escolas mais detalhado que o Termo de visita após uma provocação ou denúncia. Pode integrar processo administrativo ou processo judicial.
	021.03.01.003	Relatório periódico das condições de ensino das escolas	1	5	✓	Decreto estadual n. 57.141/2011, art. 72º, inciso IV, alínea f). Trata-se de relatório periódico de atividade de supervisão relacionada ao funcionamento das escolas nos aspectos pedagógicos, de gestão e de infraestrutura, com propostas de medidas necessárias.
	021.03.01.004	Termo de visita e acompanhamento da supervisão de ensino	1	20	✓	Decreto estadual n. 57.141/2011, art. 72º, inciso I. Pode integrar processo administrativo ou processo judicial.

**021.04 Avaliação de desempenho da educação básica (SUBFUNÇÃO)**

ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
		Unidade produtora	Unidade com arquivagem de arquivo	Eliminação	Guarda permanente	
021.04.01 Análise e acompanhamento de rendimento escolar	021.04.01.001	Base de dados de mapa de sondagem das hipóteses de escrita	vigilância	5	✓	Instrumento de monitoramento do processo de alfabetização dos alunos. A vigilância esgota-se com o término do ano letivo. O documento é importante para a preservação da memória institucional. Por tratar-se de base de dados de guarda permanente, rotineiramente deverão ser extraídas cópias de segurança a serem armazenadas em ambiente seguro e em local diferente e fisicamente distante do armazenamento do documento original, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009.
	021.04.01.002	Base de dados de itens de componentes curriculares	vigilância	-	✓	Lei federal n. 9.610/1998, art. 87. Trata-se de itens de componentes para avaliação do SARESP. O documento é importante para a preservação da memória institucional. Por tratar-se de base de dados de guarda permanente, rotineiramente deverão ser extraídas cópias de segurança a serem armazenadas em ambiente seguro e em local diferente e fisicamente distante do armazenamento do documento original, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009.
	021.04.01.003	Base de Dados de Questões para Avaliação da Educação de Jovens e Adultos - EJA	vigilância	-	✓	Resolução SE n. 77/2011. Trata-se de base de dados de questões para avaliações processuais e finais da EJA curso de presença fixativa. O documento é importante para a preservação da memória institucional. Por tratar-se de base de dados de guarda permanente, rotineiramente deverão ser extraídas cópias de segurança a serem armazenadas em ambiente seguro e em local diferente e fisicamente distante do armazenamento do documento original, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009.

021.04.01 Análise e acompanhamento de rendimento escolar	021.04.01.004	Base de dados do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - SARESP	vigilância	-	✓	Lei federal n. 9.610/1998, art. 87. Resolução SE n. 12/2007. Resolução SE n. 41/2014. Dados de proficiência de alunos, a partir de avaliação realizada em todas as escolas da rede pública estadual que oferecem ensino regular. A cada
	021.04.01.005	Base de Dados do Sistema de Avaliação e Frequência	vigilância	-	✓	Lei federal n. 9.610/1998, art. 87. Resolução SE n. 61/2007. As sínteses trimestrais do sistema documental da avaliação de desempenho escolar do aluno
	021.04.01.006	Relatório de estudos para validação da versão preliminar da prova SARESP	vigilância	2	✓	Trata-se de validação das avaliações 2º, 3º, 5º, 7º e 9º do Ensino Fundamental e 3º Ano do Ensino Médio - Língua Portuguesa e Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas até a impressão do material por parte da
	021.04.01.007	Relatório dos itens de componentes curriculares da edição de avaliação	10	-	✓	Trata-se do relatório anual contendo os itens de componentes da avaliação do SARESP.
	021.04.01.008	Sistema de Acompanhamento dos Resultados de Avaliações – SARA	vigilância	-	✓	Trata-se de cadastro das respostas dos alunos (na Avaliação de Aprendizagem em Processo - AAP) de modo a viabilizar a visualização, em tempo real, de resultados e análises comparativas e evolutivas da aprendizagem dos alunos. O documento é importante para a preservação da memória institucional. Por tratar-se de sistema de guarda permanente, rotineiramente deverão ser extraídas cópias de segurança a serem armazenadas em ambiente seguro e em local diferente e fisicamente distante do armazenamento do documento original, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009.

**Comunicado**

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada no D.O. de 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas.

Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem.

PDS a serem pagas  
080001  
Data: 28-11-2017

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080319	2017PD02039	258,03
080319	2017PD02040	12.900,50
TOTAL		13.158,53

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080325	2017PD01560	18.326,11
TOTAL		18.326,11

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080340	2017PD02053	1.030,20
TOTAL		1.030,20
TOTAL GERAL		32.514,84

**Comunicado**

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada no D.O. de 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas.

Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de Cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem.

PDS a serem pagas  
UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo.  
Data: 28-11-2017

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080316	2017PD02770	85,65
080316	2017PD02771	177,66
080316	2017PD02772	207,01
TOTAL		470,32
TOTAL GERAL		470,32

**CHEFIA DE GABINETE**

**Portarias do Chefe de Gabinete, de 27-11-2017**

**Convocando:**

os servidores abaixo listados, para Encontro Estadual do Projeto Gestã Democrática da Educação a realizar-se nos dias 30-11-2017 e 01-12-2017, das 9h às 18h, que ocorrerá na Cidade de São Paulo:

NOME	RG
Ada Yavelberg Ferreira Santos	24.801.219
Alessandra Bartalini	22.968.774-X
Alfonso Gómez Paiva	18.692.513-X
Ana Kelly Alves Lima	30.295.147-7
Anderson Luiz Salafáia	25.828.187
Angela Maria Limberg	15.652.000
Claudia da Rocha Cristale	30.071.823-8
Claudia Regina Lelis Vezzà	17.388.197-X
Ednaldo Santana dos Santos	37.255.900-1
Edson da Silva Afonso	34.247.170
Edson Raimundo dos Santos	15.875.960
Elsângela de Fátima Ferrareis Neri	30.513.985
Elsângela Maria Fernandes Dantas	194.666.074
Elizabete Akemi Huidas	14.330.653
Elizabeth Reymi Rodrigues	16.203.543
Emerson José de Santana	30.822.820
Fabio Bertoli	26.828.770-3
Fabio Santos Costa	28.542.832-9
Fátima Hidéko Takeda	23.662.893-8
Francisco José Guedes	22.610.119
Francisco Leandro Dias	19.176.651
Higor Pereira dos Santos	38.292.295-5
Ilana Henrique dos Santos	30.822.683-5
José Ramiro Pereira dos Santos	18.204.242-X
Josemara Gomes Bragança	17.773.728

Laura Honório de Carvalho	13.580.839-X
Leny Aparecida Iglesias Rodrigues	20.316.202
Luciano Nogueira dos Santos	249.644.459
Lucia Conceição Pereira	29.455.416-6
Luizia Regina Silva de Oliveira	156.780.203
Marcia Cristina Dente Volpe Santos	180.390.752
Marco Aurélio Pires de Souza	54.198.467
Maria Aparecida de Souza Maia	20.339.505-0
Maria Aparecida Matias de Mello	15.798.602-0
Marisa Tanesi	20.731.089
Mayla Christina Campana	28.201.371-4
Melissa Coelho Mizuca	221.339.541
Michael dos Santos Pires	45.057.771-5
Mozart Marques Ribeiro	14.571.674-0
Nancy Ap. Pereira Diamantino	11.825.983-0
Newton Ribeiro da Silva	16.245.711
Priscila Janeiro	27.006.963
Raphael Bueno da Silva	466.119.628
Raquel Tegeador Azevedo	26.855.785
Raquel Turbiani de Melo Prado	155.225.790
Rodrigo Gabriel da Silva	33.058.218-5
Rosana Penha Vello	6.063.413-3
Rosângela da Silva Marotti	19.649.195-2
Sergio Antunes	18.843.842
Sérgio Donizete Romero	22.906.597-1
Sheila Farias Costa	26.786.667-7
Silvia Cristina Gomes Nogueira	17.040.186
Sonia de Cassia Santos Prado	26.892.412
Sueli Aparecida Leandro	5.925.799
Thiago Crespo Adomaitis	32.495.839-0
Tiago Correia de Melo	33.519.109-5
Tiago Henrique Ferreira de Brito	107.847.884-3
Vladimir Oliveira Maciel	33.829.116
Walkiria Lerco Cappellozza	18.297.122
Wanderlei da Silva de Oliveira	32.933.474-8
Wellington de Almeida Gomes	356.482.832

(Publicada novamente por ter saído com incorreções);  
os servidores abaixo listados, para Encontro Estadual do Projeto Gestã Democrática da Educação a realizar-se nos dias 29-11-2017,30-11-2017 e 01-12-2017, das 9h às 18h, que ocorrerá na Cidade de São Paulo.

NOME	RG
Adriana Grabowski	18.737.527
Adriana Juliano Mendes de Campos	18.714.048
Alexandre Castro Junqueira	25.292.412-5
Alexandre Cursino Borges Junior	44.178.809-9
Ana Carolina Rodrigues	43.010.839-4
Ana Karina Fonseca Lagrega Franco	20.080.679-8
Ana Maria Minari de Siqueira	23.571.776-9
Ângela Rodrigues Macedo da Cruz	23.738.325-1
Carlos Benedito Gabriel	18.820.165
Carlos César Petri	30.854.885-1
Carlos Donizete Bergonzini	43.433.655-5
Carlos Eduardo Pelicano	43.519.530-X
Cecília Maria Bagaiole	15.508.487-8
Cenise Arelaro	18.460.277-4
Claudia Valéria Rodrigues	17.692.095
Claudio Adrião Goyano	16.149.923-5
Dalva Gregghi	4.495.801
Denise Conceição de Oliveira Couto	17.133.611
Donisete Inácio Garcia	8.493.567
Dulce Eliza Barbosa Berti	10.279.824-2
Edna Margarida Rodrigues Mazeto	18.604.007-6
Ednilde de Campos Xavier Oliveira	32.870.017-6
Elaine Hecth Sposito	18.750.817
Eliana Maria B. Dias Correa	8.260.274
Eliana Rosa Valério	15.110.539-X
Eliane Miguel Arriero	18.447.158-8
Elza Maria Zibordi	6.384.372-9
Erica Cristina Frau	28.203.648-9
Evania Rodrigues Moraes Escudero	15.514.373-6
Evelize Assunta Padovani Monteiro	11.502.730
Fábio José Lippa	28.078.376
Fábio Peres	10.915.239-6
Fátima Regina Preti	21.960.214
Giovani Huggler	18.239.227-2
Helder Alexandre de Oliveira	22.060.661
Hemerson Daniel da Mota	28.578.813-9
Idália Elióli Moretto de Azevedo	24.223.465-3
Ines Aparecida Boladin Marcomini	18.983.136
Izildinha Aparecida Caldeira da Silva	18.143.815-X
Janaina Trindade Tavares Alexandre	27.732.876-7
Jefferson Calixto de Araujo	45.025.278-4
Jefferson Cleber Caetano da Silva	30.583.483-6
Joaquim José dos Santos	27.159.258-8
Joel Aparecido Paviotti Junior	44.735.415-2
Jonas Beltrão de Oliveira	16.107.176-4
José Aparecido David	16.218.124
José Cleudir de Oliveira Rodrigues	34.411.207-X
José do Amaral Netto	21.457.282
Juceli de Assis Rocha Souza	27.108.512-5

Juliana Aparecida Camargo Ferreira	43.115.251-2
Júlio Henrique de Barros	44.078.390-2
Katia Maria Pinto Rios	15.449.827
Keith Regina Sinopoli	19.213.251-9
Luciane Evair Faria	19.246.186-2
Luciene Regina Alves	20.157.986-8
Luiz Antonio Rodrigues	12.533.124
Luiz Carlos Pedro	7.875.752-6
Luiz Fernando de Figueiredo	18.416.915-X
Marcelo Lisboa	25.252.891-8
Marcos Tadeu Rodrigues	28.253.742-9
Maria Adriana Bachion	16.557.833-6
Maria Auxiliadora Firmo da Silva Campos	15.282.317-7
Maria Auxiliadora Jeud Moysés Barbosa	11.349.823
Maria Christina Lament M. Gomes	6.754.816-7
Maria Fernanda Ferreira	22.200.588-9
Maria Lucia Fuzatto Fazanaro	13.381.943-7
Mariangela do Nascimento Sant'Anna	18.308.328-3
Maristela Barbara	18.036.143-0
Mariene Ap. Barchi Dib	14.886.791
Marlene do Carmo Morais de Oliveira Perecin	19.167.631-7
Marli Aparecida da Silva Viçoti	17.872.235-2
Marta Maria de Araújo	19.373.936-7
Maurilio dos Santos Meira	52.922.710
Mauro Morteau Neto	15.256.675-2
Nadir Martins da Silva Gobbi	20.356.676-2
Nelson Marni Junior	15.494.233-9
Oziel de Pontes	25.817.319-1
Patricia Cristina Amorim de Carvalho	12.667.857
Paulo Cesar Lazzarini	21.383.616-6
Paulo Henrique Mortari Justo	12.490.109-8
Paulo Ricardo Rosa	11.455.946
Priscilla Barrueneuo	8.458.497
Regina Célia da Silva Alves	11.024.431-X
Rejane Fátima P. Andrade	13.658.019-1 Renata Cristina Angeleri
Badialli	18.803.426-2
Renata Motta Chicoli Belchior	32.700.509-9
Renata Pontoli de Oliveira	29.336.494-1
Rita Maria Sita Reis	23.337.980-0
Rodrigo César Albarello	25.011.055-6
Rosângela Quequeto de Andrade Almeida	18.450.543-4
Rosemeire Ribeiro Locci	19.167.182-4
Rosilene Albuquerque	12.385.073-3
Sandra Gonçalves Candia	17.529.173-1
Sandra Mara dos Santos	24.299.937-2
Sara Pereira da Silva	45.593.154-9
Sérgio Ricardo dos Santos	19.498.595-7
Simone Sivério Mathias	60.790.542-6
Sirlei Cristina Primo	18.219.634-3
Sophia Rossi Barbosa Gallo	32.183.197-4
Sumaia Ganj Domingues	9.250.240-4
Tânia Aparecida da S. Campelo Cabral	13.916.004-8
Valéria Ap. Zeviani	16.593.039-1

(Publicada novamente por ter saído com incorreções)

**Despacho do Chefe de Gabinete, de 28-11-2017**

Processo: 231/0075/2017 (08 Volumes)  
Interessada: Diretoria de Ensino - Região de Santos.  
Assunto: Prestação de serviços contínuos de preparo e distribuição de alimentação balanceada e condições higiênicas sanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na rede pública estadual.

A vista dos elementos que instruem o processo, em especial, a manifestação do Departamento de Suprimentos e Licitações (Desup), da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (Cise), às fls. 1566/1578, Indefero o recurso da empresa M.V.G.B. Refeições Coletivas Ltda., na sequência Adjudico o objeto descrito no item 03 pelo valor total em R\$ 3.186.465,00 a favor da empresa RBX Alimentação e Serviços Eirelli, CNPJ 17.033.316/0001-82, e Homologo o procedimento licitatório adotado no Pregão Eletrônico 15/2017, relativo à oferta de compra OC 080334000012017OC00069.

**DIRETORIA DE ENSINO**

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO**

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 28-11-2017**

**Autorizando**, nos termos do Decreto 47.685 de 28-03-2003, obedecendo às condições previstas na Resolução SE 23/2013, a ocupação pelo servidor indicado, das dependências da zeladoria da Unidade, conforme abaixo:

EE Prof. Luiz Gonzaga Righini, por Marina Leonel Aparecida Verrone, RG 9.774.463-3 – Oficial Administrativo, Processo 924/2015

EE Prof. Daily Resende França, por Micael de Souza, RG 24.945.185-2, Agente de Organização Escolar, Processo 1754/2017.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE**

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-11-2017**

**Convocando**, nos termos do inciso II do artigo 8º da Resolução SE 58, de 23-08-2011, para Orientação Técnica como segue:

Título: Orientação Técnica Descentralizada do 4º Ciclo de Acompanhamento Formativo das Escolas do Programa Ensino Integral.

Datas: 30-11-2017 e 01-12-2017  
horário: 8h30 às 17h30.

Local: Diretoria de Ensino da Região Centro-Oeste, Rua Dr. Paulo Vieira, 257, Sumaré, São Paulo, SP.

Público alvo:

- Diretores, Professores Coordenadores Gerais (PCG) e um Professor Coordenador de Área (PCA) das Escolas dos Anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Programa Ensino Integral,

- Supervisores e Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico que acompanham as escolas do PEI.

**Despachos da Diretoria Regional de Ensino, de 28-11-2017**

Processo 2401/0003/2017. Interessada: Diretoria de Ensino - Região Centro-Oeste - E.E. Ennio Voss, PDDE 2011. Assunto: Doação de bens móveis. Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012, Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Processo 2385/0003/2017. Interessada: Diretoria de Ensino - Região Centro-Oeste - E.E. Martim Francisco, PDDE 2016. Assunto: Doação de bens móveis. Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012, Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos,

ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Processo 2387/0003/2017. Interessada: Diretoria de Ensino - Região Centro-Oeste - E.E. Jacyra Moya Martins Carvalho, PDDE 2016. Assunto: Doação de bens móveis. Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012, Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos